

PORTARIA Nº 661/2017- DGPC/OD/DRF DE 7 DE JUNHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/243044, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 11/06/2017;

1 . IPC - DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT: 57200091
2 . IPC - MARIALVO DE JESUS FERREIRA FONSECA - MAT: 5856639

3 . EPC - CAROLINA CARDOSO E CARDOSO - MAT: 57233523
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 189640

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 126/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 31/05/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, A.C.G.S., mat. nº 57190724, que estaria, em tese, em acumulação remunerada de cargos públicos, em horários incompatíveis, fato ocorrido nos anos de 2015 e 2016 no DAS/PC e HPSM-MP e demais fatos conexos, conforme Memo. nº 57/17-GAB/DRH e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 127/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 31/05/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do óbito de Francisco de Sousa Matos, em tese, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 23/03/17, no município de Itupiranga, consoante o BOP nº 157/2017.000269-0, o que ensejou a instauração do IPL nº 157/2017.000091-7 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 128/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/06/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SX119366, PAT.: 15140, consoante o BOP nº 6/2017.105354-0, fato ocorrido em 17/05/17, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 129/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/06/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SEY68046, PAT.: 25745. consoante o BOP nº 6/2017.105531-3, fato ocorrido m 21/05/17, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo

de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 130/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/06/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da confecção de dois boletins de ocorrência de apresentação, com o mesmo número e data de registro, porém, com relatos diversos, fato ocorrido na SU São Brás e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 131/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 06/06/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, TAURUS, .40SW, SÉRIE: SCY75777, PAT.: 18535, fato ocorrido em 20/08/15, no município de Altamira, consoante o BOP nº 49/2015.005323-6 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 132/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 06/06/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, L.F.B., mat. nº 5412749, o qual teria, em tese, agido com arbitrariedades no exercício da função, consoante as declarações de Márcia da Luz Cardoso e outros, fato ocorrido no município de Senador José Porfírio, em 01/12/16 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 02/05/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 133/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/06/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.J.C.F., mat. nº 57190568, face os fatos relatados por Diogo Torres de Vasconcelos, de que o policial, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, consoante o BOP nº 346/2017.100073-0, fato ocorrido na Superintendência/ Breves em 23/03/17 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 29/05/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 134/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/06/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados no Despacho/COINT/CGPC de 23/05/17, no qual consta que o policial, teria, em tese, deixado de adotar providências legais, a quando de apresentação na SU Parauapebas, envolvendo ato infracional cometido com violência e grave ameaça, fato ocorrido em março de 2017 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa

Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 135/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/06/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR, HILUX, placa QDF0346, disponibilizada à DP Jacareacanga, fato ocorrido em 09/02/17, consoante o BOP nº 102/2017.000043-0 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 23/05/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 136/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/06/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR, AmaroK, placa QEF7701, disponibilizada à DP Igarapé-Miri, fato ocorrido em 30/01/17, consoante o BOP nº 124/2017.000132-4, o que ensejou a instauração do IPL nº 124/2017.000027-5 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 25/05/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 137/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/06/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do óbito de Ronaldo Pantoja Moraes, ocorrido, em tese, por oposição a intervenção policial, no município de Igarapé-Miri, em 04/04/17, o que ensejou a instauração do IPL nº 124/2017.000095-4 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 138/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/06/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.C.L.B.F., mat. nº 5913895, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, bem como referido-se de modo desrespeitoso a superior hierárquico, consoante o BOP nº 120/2017.000087-2, fato ocorrido na DP Aurora do Pará, em 22/03/17 e demais fatos conexos, conforme despacho/ COINT/CGPC de 26/05/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 139/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/06/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados no Of. nº 214/17-GAB/SRT de 30/03/17, no qual consta que o servidor, V.B.S., mat. 57201803, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, a quando da operação "Aperte os Cintos", ocorrida no município de Itaituba em 24/03/17 e demais fatos conexos, conforme Despacho/ COINT/CGPC de 30/05/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.